

COMUNICADO DE IMPRENSA

A 8 de Julho de 2011 o Conselho de Administração da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste (ABP) decidiu conceder uma licença ao **Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, S.A.** para operar como um banco de nível **B** em todo o território nacional.

A licença da Instituição de Micro-Finanças de Timor-Leste (IMFTL), que tem estado a operar no país como um quase-banco desde 2002, foi assim transformada numa licença de um banco "completo" totalmente detido pelo Estado e cujo nome foi alterado para "**Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, S.A.**"

A decisão de conceder a licença baseou-se na informação contida na candidatura apresentada à ABP em Setembro de 2010 a fim de cumprir com todos os preceitos legais, nomeadamente qualificações dos administradores, capacidade do Governo da RDTL, único proprietário do banco, o financiar e um plano de negócios baseado em pressupostos razoáveis.

Espera-se que a presença do BNCTL contribua para promover o crescimento e a concorrência no mercado e para aliviar a pobreza, particularmente dando mais poder às populações de mais baixos rendimentos quer nas áreas rurais quer nas urbanas.

Fim

Dili, 11 de Julho de 2011

